



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

ADMINISTRAÇÃO

PC. GENERAL JOSÉ PESSOA S/N CENTRO CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS/PB

### 5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

#### 5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

**5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL.** A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

**5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA.** **5.2.1.** Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1.** **contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexecutáveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2.** na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

  
Alessandro Meira de Freitas  
CPF/Matrícula 714.698.924-05  
Portaria nº 000000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB**

ADMINISTRAÇÃO

PC. GENERAL JOSÉ PESSOA S/N CENTRO CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS/PB

**4 - CURVA ABC**

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
001 - SOFTWARE NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DE SAÚDE PÚBLICA OFERECENDO OS SEGUINTESSERVIÇOS ESPECÍFICOS: 1. GERENCIAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE SAÚDE: CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DE PEDIDOS RELACIONADOS A CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS PELO MUNICÍPIO. 2. ORGANIZAÇÃO DE FILAS DE ESPERA: SISTEMA DE PRIORIZAÇÃO AUTOMATIZADA, RESPEITANDO CRITÉRIOS MÉDICOS E REGULATÓRIOS, PARA REDUZIR O TEMPO DE ESPERA E OTIMIZAR O ATENDIMENTO. 3. GESTÃO DE AGENDAMENTOS: FERRAMENTA PARA MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES, INTEGRADA AO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, MINIMIZANDO ABSENTEÍSMOS E DESPERDÍCIOS. 4. DASHBOARDS EM TEMPO REAL: VISUALIZAÇÃO DE INDICADORES DE SAÚDE PÚBLICA, COMO TAXA DE OCUPAÇÃO, DEMANDA POR SERVIÇOS, FREQUÊNCIA DE ABSENTEÍSMO, E DESEMPENHO DE UNIDADES DE SAÚDE, PERMITINDO DECISÕES INFORMADAS E RÁPIDAS. 5. AVALIAÇÃO DE PROFISSIONAIS E INSTITUIÇÕES DE SAÚDE: FERRAMENTA QUE COLETA FEEDBACK ESTRUTURADO DA POPULAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DO ATENDIMENTO, PROMOVENDO MELHORIAS CONTÍNUAS E MAIOR TRANSPARÊNCIA. 6. POSSIBILIDADE DE REALIZAR ANÁLISE PREDITIVA: A PARTIR DE UMA ANÁLISE DOS DASHBOARDS DISPONIBILIZADOS, PERMITINDO UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MAIS ASSERTIVO E EFICIENTE. 7. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA COMUNICAÇÃO: COMUNICAÇÃO AUTOMATIZADA E PERSONALIZADA COM A POPULAÇÃO, UTILIZANDO A API OFICIAL DA META (WHATSAPP), COM SUPORTE A MENSAGENS DE TEXTO E ÁUDIO PARA INCLUSÃO DIGITAL. 8. ENVIO DE CAMPANHAS DE SAÚDE DIRECIONADAS: CRIAÇÃO E ENVIO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS PERSONALIZADAS, BASEADAS NO PERFIL DEMOGRÁFICO E EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO. 9. LEMBRETES AUTOMATIZADOS: ENVIO DE NOTIFICAÇÕES AUTOMÁTICAS PARA A POPULAÇÃO SOBRE CONSULTAS, EXAMES, VACINAÇÃO E OUTRAS AÇÕES IMPORTANTES, REDUZINDO ESQUECIMENTOS E ABSENTEÍSMO. 10. CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO: TREINAMENTO PARA GESTORES E AGENTES DE SAÚDE, ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. 11. PROTEÇÃO DE DADOS E CONFORMIDADE LEGAL: CUMPRIMENTO RIGOROSO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), ASSEGURANDO A CONFIDENCIALIDADE E INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES DE SAÚDE DOS CIDADÃOS	100,00%	100,00%	A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB**

ADMINISTRAÇÃO

PÇ. GENERAL JOSÉ PESSOA S/N CENTRO CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS/PB

<b>DESCRIÇÃO:</b> 19698 - SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO COM HOSPEDAGEM, ARMAZENAMENTO E COMPUTAÇÃO EM NUVEM (CLOUD COMPUTING), CONFIGURAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E LEGAIS. ESTE SISTEMA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS PORTARIAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SER CONFIGURÁVEL E FLEXÍVEL, POSSUIR INTERFACE TOTALMENTE WEB E PERMITIR O TRABALHO DE FORMA HÍBRIDA, COM O USO DE SMARTPHONES, TABLETS E COMPUTADORES, ALÉM DE		
<b>QUANTIDADE:</b> 12,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 2.724,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 32.688,00
<b>FORNECEDOR:</b> LAS VEGAS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 37443252000103		
<b>LINK:</b> <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1284412,14,41600&amp;cs=1M-86mqGh4ChOwBjYhWVLgZ9Vsk">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1284412,14,41600&amp;cs=1M-86mqGh4ChOwBjYhWVLgZ9Vsk</a>		

<b>DADOS DA AMOSTRA 02</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA	<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
<b>ORIGEM:</b> PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
<b>ENTIDADE:</b> MINISTERIO DA FAZENDA / 170479 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - P...		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 00394460000141-1-001641/2024		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 003/9446000/0141100/16412024	<b>DATA:</b> 24/10/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 1/1		
<b>DESCRIÇÃO:</b> CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT TEAMS ROOMS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA SERVIÇOS EM NUVEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.		
<b>QUANTIDADE:</b> 12,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 2.856,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 34.272,00
<b>FORNECEDOR:</b> OP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - 49.525.466/0001-08		
<b>LINK:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/00394460000141/2024/001641">https://pncp.gov.br/app/editais/00394460000141/2024/001641</a>		

<b>DADOS DA AMOSTRA 03</b>		
<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA	<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
<b>ORIGEM:</b> PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU - COMPRAS PÚBLICA...		
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 335352		
<b>PREGÃO/ATA:</b> 012/2024 000/0000	<b>DATA:</b> 11/09/2024	
<b>LOTE/ITEM:</b> 1/1		
<b>DESCRIÇÃO:</b> SERVIÇO LICENÇA DE USO DE LOCAÇÃO (SOFTWARE) - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU. ESPECIFICAÇÃO : LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010.		
<b>QUANTIDADE:</b> 4,00	<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 2.940,00	<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 11.760,00
<b>FORNECEDOR:</b> ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA - LTDA - 02.288.268/0001-04		
<b>LINK:</b> <a href="compras-publicas/335352.pdf">compras-publicas/335352.pdf</a>		



DEPTº LICITAÇÕES  
FLS. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB**

ADMINISTRAÇÃO

PC. GENERAL JOSÉ PESSOA S/N CENTRO CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS/PB

**3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS**

**ITEM DA COTAÇÃO**

<b>LOTE/ITEM:</b> 001	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM:</b> SOFTWARE NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DE SAÚDE PÚBLICA OFERECENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS ESPECÍFICOS: 1. GERENCIAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE SAÚDE: CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DE PEDIDOS RELACI...
--------------------------	--

**JUIZO CRÍTICO**

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 2.856,00	R\$ 1.999,20 (70% DA MEDIANA)	R\$ 3.712,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	41600 - PM DE BAGÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS / LAS VEGAS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 37.443.252/0001-03	MINISTERIO DA FAZENDA / 170479 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - P / OP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - 49.525.466/0001-08	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU - COMPRAS PÚBLICA. / ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA - LTDA - 02.288.268/0001-04
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	000/332024 000/0000	003/9446000/0141100/16412024	012/2024 000/0000
<b>TIPO DE FONTE</b>	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	26/11/2024	24/10/2024	11/09/2024
<b>PREÇO</b>	R\$ 2.724,0000	R\$ 2.856,0000	R\$ 2.940,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS**

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	88,90	3,13%	R\$ 2.724,00	R\$ 2.840,00	R\$ 2.856,00	MÉDIA ARITMÉTICA

**DADOS DA AMOSTRA 01**

<b>SITUAÇÃO:</b> VALIDADA	<b>TIPO DE FONTE:</b> CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
<b>ORIGEM:</b> LICITACON (TCE/RS)	
<b>ENTIDADE:</b> 41600 - PM DE BAGÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS	
<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</b> 41600332024PCE	
<b>PREGÃO/ATA:</b> 000/332024 000/0000	<b>DATA:</b> 26/11/2024
<b>LOTE/ITEM:</b> 1/1	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB**

ADMINISTRAÇÃO

PC. GENERAL JOSÉ PESSOA S/N CENTRO CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS/PB

## 1 - DADOS DO ORÇAMENTO

**NOME:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
**NÚMERO:** 36898/00330  
**OBJETO:** CONTRAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DE SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.  
**UNID. INTERESSADA:** SECRETARIA DE SAÚDE  
**ORÇAMENTISTA:** ALESSANDRO MEIRA DE FREITAS  
**REFERÊNCIA EXTERNA:**  
**PARAMETRO(S):** CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**CONCLUSÃO:** 27/01/2025

## 2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	SOFTWARE NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DE SAÚDE PÚBLICA OFERECENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS ESPECÍFICOS: 1. GERENCIAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE SAÚDE: CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DE PEDIDOS RELACIONADOS A CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS PELO MUNICÍPIO. 2. ORGANIZAÇÃO DE FILAS DE ESPERA: SISTEMA DE PRIORIZAÇÃO AUTOMATIZADA, RESPEITANDO CRITÉRIOS MÉDICOS E REGULATÓRIOS, PARA REDUZIR O TEMPO DE ESPERA E OTIMIZAR O ATENDIMENTO. 3. GESTÃO DE AGENDAMENTOS: FERRAMENTA PARA MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES, INTEGRADA AO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, MINIMIZANDO ABSENTEÍSMOS E DESPERDÍCIOS. 4. DASHBOARDS EM TEMPO REAL: VISUALIZAÇÃO DE INDICADORES DE SAÚDE PÚBLICA, COMO TAXA DE OCUPAÇÃO, DEMANDA POR SERVIÇOS, FREQUÊNCIA DE ABSENTEÍSMO, E DESEMPENHO DE UNIDADES DE SAÚDE, PERMITINDO DECISÕES INFORMADAS E RÁPIDAS. 5. AVALIAÇÃO DE PROFISSIONAIS E INSTITUIÇÕES DE SAÚDE: FERRAMENTA QUE COLETA FEEDBACK ESTRUTURADO DA POPULAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DO ATENDIMENTO, PROMOVENDO MELHORIAS CONTÍNUAS E MAIOR TRANSPARÊNCIA. 6. POSSIBILIDADE DE REALIZAR ANÁLISE PREDITIVA: A PARTIR DE UMA ANÁLISE DOS DASHBOARDS DISPONIBILIZADOS, PERMITINDO UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MAIS ASSERTIVO E EFICIENTE. 7. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA COMUNICAÇÃO: COMUNICAÇÃO AUTOMATIZADA E PERSONALIZADA COM A POPULAÇÃO, UTILIZANDO A API OFICIAL DA META (WHATSAPP), COM SUPORTE A MENSAGENS DE TEXTO E ÁUDIO PARA INCLUSÃO DIGITAL. 8. ENVIO DE CAMPANHAS DE SAÚDE DIRECIONADAS: CRIAÇÃO E ENVIO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS PERSONALIZADAS, BASEADAS NO PERFIL DEMOGRÁFICO E EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO. 9. LEMBRETES AUTOMATIZADOS: ENVIO DE NOTIFICAÇÕES AUTOMÁTICAS PARA A POPULAÇÃO SOBRE CONSULTAS, EXAMES, VACINAÇÃO E OUTRAS AÇÕES IMPORTANTES, REDUZINDO ESQUECIMENTOS E ABSENTEÍSMO. 10. CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO: TREINAMENTO PARA GESTORES E AGENTES DE SAÚDE, ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. 11. PROTEÇÃO DE DADOS E CONFORMIDADE LEGAL: CUMPRIMENTO RIGOROSO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), ASSEGURANDO A CONFIDENCIALIDADE E INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES DE SAÚDE DOS CIDADÃOS	MESES	11,00	2.840,00	31.240,00

**VALOR GLOBAL**

**31.240,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB**  
ADMINISTRAÇÃO  
PÇ. GENERAL JOSÉ PESSOA S/N CENTRO CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS/PB

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. \_\_\_\_\_

# ORÇAMENTO ESTIMATIVO

## DADOS DO ORÇAMENTO

**OBJETO:** CONTRAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DE SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

**UNID. INTERESSADA:** SECRETARIA DE SAÚDE

**REFERÊNCIA EXTERNA:**

**PARAMETRO(S):** CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**CONCLUSÃO:** 27/01/2025